



# Plano de Actividades e Orçamento para 2007

ESTE SUPLEMENTO FAZ PARTE INTEGRANTE DA REVISTA «TOC» N.º 80 – NOVEMBRO 2006



CÂMARA DOS TÉCNICOS  
OFICIAIS DE CONTAS  
Pessoa Colectiva Pública



# PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2007

## INTRODUÇÃO

O Plano de Actividades e Orçamento para o ano de 2007, que se traduz num conjunto de actos e realizações idealizados para o decurso de tempo da sua aplicação para os quais se prevêem os devidos meios financeiros, constitui um compromisso entre gestores e geridos, não obstante os elementos que pela sua própria natureza o enquadram, deve merecer por parte dos decisores, empenho na sua concretização e dos geridos a necessária compreensão para os factores imprevisíveis que podem influenciar a sua execução. No processo de elaboração, para que sejam credíveis aqueles documentos, deve haver o cuidado de os sustentar, não só nos dados efectivos que é possível recolher da gestão mais próxima, mas também, a partir da sua leitura, antevendo a evolução das situações futuras.

Não obstante a curta vida da CTOC, os níveis de execução orçamental têm sido superiores a 90 por cento, o que indicia uma especial preocupação de os estruturar em elementos objectivos e adequados à leitura que se tem feito da evolução dos acontecimentos.

O cumprimento dos objectivos traçados, que representa para nós motivo de satisfação e consciência do dever cumprido, leva-nos a ser ainda mais rigorosos nas previsões que fazemos, com o objectivo de podermos continuar, porventura de forma mais ampla, a prestar um apoio qualitativo a todos os profissionais.

É esse apoio, nem sempre fácil, de construir e dignificar uma profissão que tem merecido o nosso empenho, saber e dedicação.

Também, nas suas mais diversas facetas e situações, queremos continuar a prestar a todos os profissionais a devido atenção, expressa no presente documento, dando assim continuidade à nobre causa dos Técnicos Oficiais de Contas, cientes de que não foi nem será fácil o desempenho desta missão.

A profissão de TOC, pelas suas características e juventude, debate-se com problemas endógenos e exógenos, que cada vez mais exigem grande coragem e inteligência para os vencer. Os de na-

tureza endógena, característicos da mudança de estatuto que se operou na profissão, só podem, em nosso entender, ser vencidos com o concurso dos profissionais e do esforço que todos temos que fazer para criarmos uma profissão nova e consentânea com as responsabilidades emergentes do reconhecimento do interesse público. O caminho percorrido pela nossa Instituição, nestes curtos dez anos de existência, não tendo paralelo na história do associativismo público em Portugal, embora sendo motivo de orgulho para todos os profissionais, é também propício à inveja e a olhares de soslaio de muitos outros.

A estes, temos que ser capazes de demonstrar que tudo o que conquistámos foi fruto do nosso inconformismo, a nossa capacidade criativa, de auto-construir, de desassossegarmos mentes acomodadas e demonstrar que existem formas diferentes de ver a realidade e de cumprir a nossa missão, obviamente ficando todos a ganhar com essa mudança.

O comportamento descrito é a única via segura de demonstrar que muitos dos conceitos criados em torno dos Técnicos Oficiais de Contas não tinham razão de ser, nem os que se adequam aos profissionais, nem à função que desempenham. Aquela nobre tarefa, ponto onde conflui toda a nossa actividade, não é de ninguém em especial, mas sim de todos os que exercem a profissão. Aos órgãos da CTOC, com especial relevo para a Direcção, compete traçar o caminho e criar as condições que tornem possível a sua execução. Os tempos recentes têm sido férteis em acontecimentos e os Técnicos Oficiais de Contas demonstraram à sociedade o seu espírito inconformista e a sua capacidade para lidarem com as transformações necessárias, encontrando novas soluções que constituem autênticas “revoluções”, como foi e é, a desmaterialização das declarações fiscais.

Estamos prontos para novos desafios e novas etapas, sendo certo que, independentemente da forma que elas se revestem, todas têm de confluir no reconhecimento do mérito dos profissionais da Contabilidade e da Fiscalidade.

Estes nobres objectivos, serão desenvolvidos e realizados na persecução da seguinte proposta:

## 1 Estratégia global

A acção a desenvolver pela Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas, independentemente da sua forma e dos seus destinatários, deve ter um rumo orientador e um ponto central de convergência.

Esse ponto, centro de toda a nossa actividade, só pode ser o TOC, o profissional e o Homem.

No domínio do desempenho profissional continuaremos a lutar pelo reconhecimento do mérito baseado num esforço permanente de maior qualidade e responsabilidade.

Responsabilidade essa que pressupõe a definição muito clara dos níveis da sua intervenção, alicerçada no respeito pelas funções e no cumprimento escrupuloso da lei, não permitindo a invasão da esfera do profissional em actividades que genuinamente pertencem aos serviços Públicos da Administração.

Esse dever, deve assentar na igualdade de tratamento dos intervenientes perante a lei e não na prática, tantas vezes reiterada, do abuso por parte da Administração da fé pública de que está revestida.

O reconhecimento do interesse público à profissão não fez dos Técnicos Oficiais de Contas trabalhadores gratuitos da Administração Pública, mas sim e apenas, entes de uma mesma realidade e da observância do interesse público no exercício da sua profissão.

No domínio humano, factor intrínseco ao exercício da profissão, a Câmara continuará a desenvolver as mais diversas acções com vista a possibilitar padrões de qualidade que estejam de acordo com a dignidade profissional dos Técnicos Oficiais de Contas.

Nesta vertente, para além do esforço que temos feito e vamos continuar a fazer no domínio financeiro com o Fundo de Pensões dos TOC, continuaremos, através do Fundo Social da Câmara, a dar resposta às questões que nos vão sendo colocadas.

O investimento previsto de 500 000 euros para a «Casa do TOC», em Lisboa e Porto, para além da dotação financeira dos fundos de pensões e de solidariedade social, no montante acumulado de 1 880 000 euros, é suficientemente esclarecedor do nível de preocupação que o factor humano e social representa para a Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas.

Toda esta estratégia, ideias e acções, será materializada através dos seguintes actos, constantes do Plano de Actividades:

## 2 Comunicação

A comunicação, método através do qual se faz o intercâmbio de informação, revela-se de uma importância capital na vida da nossa Instituição.

Na verdade, o conhecimento da actuação da CTOC e dos seus membros sobre as mais diversas realidades, as acções a realizar, a sua compreensão e vivência pelos profissionais da vida associativa, está profundamente dependente da existência de uma boa comunicação entre a Instituição, Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas, e os seus membros.

Com vista àquele objectivo, no decurso do ano de 2007, utilizaremos na comunicação os seguintes meios:

### 2.1 - Revista «TOC»

A Revista «TOC» tem sido, é e continuará a ser, o meio de comunicação de excelência da CTOC, nela se vertendo, não só aspectos de natureza técnica, mas também o pensamento que a Instituição defende, sobre todas as matérias inerentes à sua acção.

A sua estrutura continuará dividida em quatro partes, sendo uma de índole geral constituída por uma entrevista de fundo, uma parte noticiosa de questões relativas à vida associativa, outra destinada à comunicação de artigos de opinião e de natureza técnica e outra ainda destinada à divulgação das matérias do Consultório Técnico que a Câmara considere relevantes para o exercício da profissão.

O seu conteúdo já se processa e continuará a processar nas instalações da CTOC, sob a responsabilidade do departamento de Comunicação e Imagem.

A revista continuará a ser mensal, de distribuição gratuita a todos os membros inscritos na Câmara, que não tenham as suas quotas em débito por período superior a 90 dias. A publicação é ainda oferecida às instituições de ensino superior que ministram cursos que dão acesso à inscrição na Câmara, para acervo das suas bibliotecas.

### 2.2 - Pasta TOC

A Pasta TOC, sendo o meio mais recente de comunicação da CTOC, está a revelar-se como um dos processos mais expeditos de ligação entre a Instituição e os seus membros.

O ano de 2006, atendendo à grande quantidade de eventos realizados, não possibilitou aos órgãos e serviços responder com a rapidez que o

sistema proporciona, retirando dele as reais capacidades que é capaz de produzir.

Não obstante, até ao mês de Outubro, por via daquela ferramenta, a Câmara já tinha recebido e respondido a cerca de 16 000 comunicações, daí resultando grande comodidade para os membros utilizadores e maior eficácia na gestão das respostas a cargo dos serviços, propiciando assim uma poupança significativa, nomeadamente nas despesas de expediente e correio.

Este meio de comunicação, para além da facilidade e poupança referidas, privilegia um espírito de gestão aberto e participado, para que o membro acompanhe o evoluir da questão por ele colocada, possibilitando, por esse facto, uma intervenção directa na sua resolução.

O processo, que foi uma iniciativa pioneira da CTOC, está hoje a servir de modelo a muitas instituições, atendendo às vantagens dele oriundas e à ausência de custos por parte dos seus utilizadores.

No decurso do próximo ano, continuaremos a desenvolver e a incentivar a utilização daquele meio de comunicação, respondendo de forma mais célere às questões colocadas, maximizando por essa via a sua utilização.

Ao completar-se um ano de implementação, far-se-á a sua análise funcional e, conseqüentemente, serão introduzidas as melhorias julgadas convenientes tendo em vista o seu melhor aproveitamento.

## 2.3 – CD-ROM

O CD-ROM da CTOC representa para os Técnicos Oficiais de Contas uma indiscutível mais-valia e tem-se mostrado uma ferramenta desejada por profissionais de outras áreas. O CD-ROM, com a sua estrutura de cariz técnico e melhor enquadrado no capítulo de apoio aos membros, em paralelo com a sua função técnica, tem também servido como um meio de comunicação privilegiado. Atendendo ao enorme potencial de armazenamento de informação, continuaremos a servir-nos do CD com esta segunda funcionalidade, sempre que as circunstâncias e os meios a comunicar o justifiquem.

## 2.4 – Site da CTOC na Internet

A enorme evolução que se tem vindo a verificar nos meios informáticos, com especial relevo para a comunicação através da Internet, tem vindo a fazer do *site* oficial da CTOC um ponto de informação e de encontro de um número muito significativo de profissionais.

Embora a «Pasta TOC» e o *site*, se encontrem alojados em servidores separados, só é possível aceder à «Pasta» por via do *site*, daí resultando um aproveitamento significativo do ambiente de trabalho disponibilizado pela CTOC na *web*.

O *site* encontra-se dividido em duas grandes partes, sendo uma de informação genérica sobre a profissão e a Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas (aberta ao público em geral) e outra de acesso restrito, contendo informação exclusiva dos profissionais TOC.

A utilização desta ferramenta tem vindo a crescer de forma exponencial, com evidentes ganhos de comodidade e rapidez na resolução de problemas e obtenção de informações fundamentais para o exercício da profissão.

Considerando esta tendência, para além da manutenção da comissão de acompanhamento do *site*, composta por Daniel Cardoso, Eduardo Barros e Mário Pinheiro, no decurso de 2007, vamos proceder a estudos de opinião sobre as funcionalidades disponibilizadas e nova apresentação da página oficial da Instituição.

Neste contexto, destaca-se a intenção de introduzir uma rotina de voto pela Internet, já no próximo acto eleitoral, caso seja garantida a respectiva e necessária segurança.

Com efeito, já se realizaram reuniões com o STAPE (Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral – MAI), tendo por objectivo avaliar a experiência neste domínio recolhida a nível mundial e brevemente, será constituída uma comissão de especialistas de diversas universidades, com vista a avaliar da segurança e auditoria do método, de modo a garantir a fiabilidade do voto.

## 2.5 – Reuniões livres

As denominadas «reuniões livres das quartas-feiras», embora tenham sido implementadas com preocupações de natureza técnico-profissional, têm-se revelado excelentes locais de encontro e debate de ideias e, na maioria das vezes, espaços para comunicar e discutir matérias e factos pertinentes relacionados com a profissão.

Sempre que a importância, a urgência ou a oportunidade profissional o aconselhem, a Câmara utilizará também estes espaços de encontro dos TOC para levar até eles as informações que, pela sua natureza, se mostrarem necessárias.

## 2.6 – Formação eventual

A formação eventual, pela sua essência e objectivos, pretende levar até aos profissionais a ne-

cessária sensibilização para as alterações legislativas operadas no quadro normativo e aprofundar temáticas de interesse profissional e ainda debater questões de interesse associativo.

Para além disso, a Direcção continuará, a exemplo de anos anteriores, a utilizar um espaço nas acções de formação eventual para comunicar aos membros informação relevante sobre a vida da Câmara e, sempre que possível, responder às questões colocadas.

### 2.7 - Meios de comunicação social

A Câmara, atendendo à diversidade e complexidade das matérias inerentes à profissão, como Instituição pública que é, tem necessidade de divulgar a sua posição sobre questões da vida nacional que interajam com o exercício da nossa profissão.

Embora a sua vocação seja de regulação profissional e, conseqüentemente, as suas reflexões, pensamento e opiniões tenham como destinatários os profissionais, pela interacção social que muitas dessas questões têm junto dos cidadãos ou entidades a quem se aplicam, é importante a divulgação pública das tomadas de posição sobre aqueles assuntos específicos.

Assim, no decurso do ano de 2007, continuaremos a desenvolver as parcerias de colaboração com órgãos da comunicação social onde, com regularidade, emitiremos as nossas ideias e opiniões sobre as temáticas consideradas de interesse para a profissão.

### 2.8 - Sessões de diálogo com os membros

Com vista a um esclarecimento cabal sobre a forma e entendimento que a Câmara faz do cumprimento por parte dos membros das disposições estatutárias e deontológicas da profissão, bem como do seu relacionamento e responsabilidade perante a Administração Fiscal, no decurso de 2007, realizar-se-ão reuniões em todas as sedes de distrito, para dialogar com os membros sobre aquelas temáticas, bem como sobre outros assuntos de interesse para os profissionais.

Os membros serão informados do respectivo calendário logo que este esteja definido.

## 3 FORMAÇÃO

O reconhecimento do interesse público conferido aos TOC, aportou-lhe, também um conjunto de de-

veres e obrigações, exigindo dos profissionais o conhecimento e renovação dos seus saberes.

A volatilidade do quadro normativo inerente ao exercício da profissão, com especial relevo para o de natureza fiscal, requer um esforço redobrado dos profissionais para o acompanhamento, compreensão e entendimento das alterações e iniciativas levadas a efeito pelo legislador.

A dimensão e complexidade de algumas normas, exige a sua permanente actualização, pois, só por essa via, nos poderemos considerar aptos para a sua aplicação.

A implementação do «Regulamento do Controlo de Qualidade» e a necessidade de comprovar objectivamente a actualização dos conhecimentos, através da obtenção de créditos, é outro dos campos importantes da componente formativa.

Por outro lado, os mecanismos de inscrição na Câmara tendem a ser mais cuidadosos na comprovação, não só dos conhecimentos das matérias inerentes à profissão mas, acima de tudo, na necessária sensibilidade e conhecimento para a sua aplicabilidade.

Fruto daquela preocupação, a Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas, com uma estrutura organizada com base em sedes de distrito e em consonância com as Instituições que ministram cursos que dão acesso à inscrição, organizará cursos de preparação para os respectivos exames.

Assim, no domínio da formação, propomo-nos realizar as seguintes acções:

### 3.1 - Formação eventual

Estas acções, cujo objectivo é a sensibilização dos profissionais para as iniciativas e alterações legislativas, continuarão a realizar-se em todos os distritos e nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, sendo que nos Açores se realizarão nas ilhas do Faial, São Miguel e Terceira.

A exemplo de anos anteriores, terão lugar três acções, sendo a primeira nos meses de Janeiro e Fevereiro, a segunda nos meses de Junho e Julho e a terceira nos meses de Outubro e Novembro.

### 3.2 - Formação segmentada

A formação segmentada, com duração entre oito e 16 horas, possibilita o esclarecimento de dúvidas individuais e a interacção entre formando e formador, no sentido da assimilação das matérias em análise.

Realizam-se em qualquer lugar onde seja possível reunir um conjunto mínimo de 30 profissio-

nais, garantindo a Câmara a deslocação dos formadores e espaço para tal.

Tendo em conta a sobrecarga de trabalho tradicional para os profissionais, a partir do mês de Março, inclusive, a sua realização será programada para o período compreendido entre os meses de Setembro a Fevereiro, propiciando a frequência de um maior número de TOC.

O plano desta formação será dado a conhecer aos profissionais até ao mês de Fevereiro, podendo estes proceder de imediato à sua inscrição, devendo o pagamento ser liquidado até 30 dias antes do início das acções.

### 3.3 – Formação permanente

A formação permanente tem os mesmos objectivos da segmentada, variando apenas o número de horas em que é ministrada. Destina-se ao estudo e aprofundamento de temáticas inerentes à profissão que, pela sua envolvimento ou dimensão, não sejam possíveis cumprir em acções com duração até 16 horas.

A sua carga horária totaliza 32 horas, realiza-se em qualquer lugar onde se reúnam pelo menos 30 profissionais, garantindo a Câmara os formadores e o respectivo espaço.

### 3.4 – Formação recorrente

A formação recorrente destina-se à repetição de acções em locais onde a mesma não se realizou ou, caso tenha acontecido, seja novamente manifestado interesse por parte dos profissionais. Apenas abrange os temas da formação segmentada ou permanente e fica condicionada ao facto de já existir o respectivo manual de apoio.

Da mesma forma que a segmentada ou permanente, realizar-se-á em qualquer ponto do país, desde que seja possível reunir um mínimo de 30 profissionais, garantindo a Câmara, para além do manual, os formadores e o espaço para a sua realização.

### 3.5 – Formação de preparação para os exames profissionais de admissão na CTOC

Com a implementação da Convenção de Bolonha e a necessária alteração das regras de acesso à inscrição na Câmara, os critérios de avaliação profissional terão uma maior preponderância na avaliação das aptidões dos candidatos a Técnico Oficial de Contas.

A Câmara, como Instituição de regulação profissional, deverá incidir as suas preocupações, ga-

rantidas que se encontrem as condições académicas mínimas, para a comprovação dos competências de natureza profissional dos candidatos a Técnico Oficial de Contas.

Considerando a diferenciação entre o saber académico e a respectiva aplicação à vida prática, a Câmara, com base nas sedes de distrito, irá implementar acções de formação em todo o território nacional e Regiões Autónomas, com vista a facilitar aos candidatos preparação para o exame de avaliação profissional, condição necessária nos termos do Estatuto para inscrição na CTOC.

### 3.6 – Revista científica «Contabilidade e Gestão»

Pela sua natureza, conteúdo e objectivos, a revista científica «Contabilidade e Gestão», é muito mais um veículo de formação, do que de informação, motivo pela qual a incluímos neste capítulo.

Esta revista, cuja qualidade científica é testada e comprovada por especialistas de indiscutível mérito, continuará a ser distribuída gratuitamente a todos os membros com inscrição em vigor na Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas e que não tenham as suas quotas atrasadas por um período superior a 90 dias, sendo também oferecida a todas as instituições do ensino superior que leccionem cursos de acesso à inscrição na Câmara.

A sua edição fica dependente da existência de artigos que se enquadrem nos parâmetros exigidos, perspectivando-se que a mesma tenha uma publicação semestral.

### 3.7 – Conferências temáticas sobre assuntos de interesse profissional

A experiência vivida com a realização do VIII Prolatino, a Conferência Internacional sobre «Competitividade e Concorrência Fiscal» e o II Congresso dos Técnicos Oficiais de Contas, demonstrou que, pela qualidade dos temas abordados, oportunidade e pertinência dos mesmos, estes constituem uma mais-valia profissional a não menosprezar.

As preocupações desde sempre manifestadas de possibilitar aos membros, independentemente dos lugares onde vivam ou trabalhem as mesmas condições dos que habitam nos grandes centros urbanos exige que a realização destes eventos se revista de uma cobertura de alcance nacional.

Em 2007, realizaremos, pelo menos, duas grandes conferências temáticas que tratarão assuntos

de elevado interesse profissional ou associativo, em locais estratégicos, de forma a possibilitar a participação com menor esforço a todos os profissionais do país.

## 4 Apoyo técnico aos membros

### 4.1 - CD-ROM da CTOC

O CD Rom da CTOC, pelo conteúdo, ordenação e amplitude da informação que armazena, conquistou um lugar de imprescindibilidade no dia-a-dia dos Técnicos Oficiais de Contas. Iniciativa inédita no domínio do associativismo profissional, foi concebido e realizado para dar resposta às inúmeras questões que o exercício da profissão coloca.

Para além da sua concepção genérica de apoio aos membros da CTOC, a razão que sustentou a periodicidade mensal da sua distribuição teve como objectivo, mesmo de forma sintética, dar a conhecer as iniciativas e alterações legislativas publicadas no «Diário da República», uma vez que, segundo se constatou, apenas um número reduzido de profissionais assinavam aquela publicação.

O acesso a qualquer cidadão ao conteúdo do «Diário da República», disponível *online*, vem anular uma parte da razão que sustenta a sua distribuição mensal, pelo que, com vista a otimizar os custos no decorrer de 2007 procederemos a uma consulta aos membros para aferir dos efeitos e da oportunidade em alterar a sua periodicidade. Enquanto tal não se verificar, manteremos a sua edição mensal.

Para além das actualizações normais decorrentes das mudanças verificadas nas disposições legais inerentes à nossa profissão, serão incluídos novos temas de interesse profissional, com vista ao seu enriquecimento para a função de manual de procedimentos que se lhe pretende atribuir.

### 4.2 - «Reuniões livres das quartas-feiras»

As denominadas «reuniões livres das quartas-feiras», iniciativa inédita no associativismo público e experiência única em funcionamento, são hoje uma forma gratuita, directa e objectiva de os profissionais terem ao seu dispor um conjunto de especialistas para auxiliá-los e esclarecê-los.

Esta iniciativa da Câmara tem vindo gradualmente a ser mais procurada, atingindo-se níveis de

participação que a justificam, pelo que, quer pela sua proximidade com os membros quer pela forma directa como são abordadas as realidades profissionais, deve merecer da parte da CTOC uma atenção mais cuidada.

Com efeito, estas reuniões já se encontram implementadas no terreno há alguns anos, persistindo com o mesmo figurino.

Neste sentido, continuar-se-á a proceder à sua realização nos moldes actuais, mas será objecto de análise e estudo, com vista a introduzir alterações que se revelarem oportunas.

No início do ano faremos a auscultação dos coordenadores distritais, seguindo-se a consulta aos membros.

### 4.3 - Consultório da CTOC

A grande complexidade das normas fiscais, as alterações contabilísticas e a maior responsabilização dos TOC, têm gerado nestes a necessidade de aprofundar o conhecimento das temáticas com que lidam, facto que se afigura de enorme importância.

Embora o número de questões colocadas à CTOC tenha aumentado exponencialmente pelos mais diversos meios, o tempo de resposta tem vindo a diminuir significativamente.

Não obstante, é nosso desejo e desafio ter uma estrutura de consultório que seja capaz de responder às questões em prazo mais reduzido.

Para além da recente admissão de dois novos colaboradores, iremos proceder a um reforço dos recursos humanos do consultório técnico interno com o objectivo de aumentar a sua capacidade de resposta.

Para as questões de elevada complexidade ou quando não exista interpretação administrativa quanto à sua aplicação, continuaremos a recorrer a especialistas externos, garantindo por essa via uma maior qualidade e segurança nas respostas. No que respeita ao consultório jurídico, os tempos de resposta atingem já níveis muito satisfatórios, pelo que continuaremos a lutar pela redução dos prazos.

Os *call centers*, quer no âmbito da consultoria técnica quer no âmbito da consultoria jurídica, estão vocacionados para um acesso rápido dos membros, disponibilizando-se permanentemente técnicos competentes para, na medida do possível dar resposta às solicitações.

### 4.4 - CDs temáticos

Para além do CD-ROM tradicional da CTOC, a exemplo do que já aconteceu em anos anteriores,



procederemos à edição e distribuição gratuita de um CD que contenha todos os manuais das acções de formação até hoje realizadas pela Câmara, possibilitando a sua busca por temas tratados, bem como de outros assuntos específicos ou eventos que se revelem pertinentes para divulgação.

#### 4.5 - Seguro de responsabilidade civil

O seguro de responsabilidade civil é, até ao montante global de 50 000 euros, uma exigência estatutária. Tendo em conta o poder negocial da Câmara, esta tem vindo a substituir-se aos membros na subscrição daquele seguro, possibilitando assim uma significativa poupança financeira aos profissionais.

Muito embora se tenha nestes últimos tempos gerado alguma polémica sobre o alcance do seguro de responsabilidade civil – isto é, se ele abrange ou não as situações de negligência consubstanciadas nas responsabilidades emergentes das opções pelos regimes de tributação, facto que só pode ser dirimido pelo tribunais – continua a ser entendimento da Câmara que a sua subscrição representa para o profissional a protecção que se pretende que ele desempenhe. Dentro daquele espírito, é entendimento da Direcção continuar a oferecer o seguro no decurso de 2007.

#### 4.6 - Representações permanentes

As representações permanentes da Câmara dos Técnicos Oficiais pretendem constituir-se como uma espécie de extensão da Instituição junto dos membros nos locais onde habitam.

Para além do apoio administrativo que prestam e continuarão a prestar aos profissionais, é necessário dotar aqueles espaços com outras funcionalidades de forma a torná-los mais atractivos e úteis para os membros das respectivas localidades.

Actualmente, a Câmara possui, de sua propriedade, representações permanentes em Aveiro, Braga, Castelo Branco, Coimbra, Leiria, Porto, Santarém, Setúbal e Viseu. E em regime de arrendamento, em Faro, Funchal e Ponta Delgada.

Durante o ano de 2007, daremos corpo a uma promessa desde há muito feita e constantemente reafirmada que é a instalação da representação permanente em Vila Real, passando a servir a vasta região de Trás-os-Montes, bem como será concretizada a aquisição de novas instalações em Faro.

Continuamos a apelar aos membros para o uso em prol da profissão daquelas instalações, no sentido de lhes dar mais vida e utilidade.

#### 4.7 - Canal temático

A implementação de um canal temático encontra-se em fase de estudo por parte da Câmara, com vista a avaliar a sua viabilidade financeira, bem como da respectiva sustentação do serviço. Aquele canal, obedecendo à sua vocação natural, transmitirá exclusivamente matérias inerentes ou conexas com o exercício da profissão de Técnico Oficial de Contas.

É nosso entendimento que, a curto prazo, pelas suas potencialidades e capacidade de penetração junto dos membros, este meio desempenhará um importante papel no apoio aos TOC.

#### 4.8 - Implementação de novas capacidades informáticas

A dimensão da nossa Instituição e a celeridade que por vezes se exige na tomada de decisões, obriga a repensar a forma e a reordenação de alguns canais de acesso aos sistemas de apoio aos membros.

Aquela preocupação exige uma predisposição da CTOC e um acerto por parte dos profissionais, no que respeita à utilização da informação, de forma que se consiga ter com regularidade uma via livre, por onde se canalizem as questões efectivamente urgentes.

Outra das questões que relevam para a tomada de decisões por parte da Direcção, é o conhecimento das necessidades dos membros e, sempre que possível, a sua participação nas tomadas de decisão.

Com aquele objectivo, no decorrer de 2007, procuraremos implementar novas funcionalidades informáticas de consulta permanente ou esporádica para utilização dos membros, auscultando-os sobre as questões que sejam julgadas de interesse para as funções que exercem.

## 5 Apoio social aos Técnicos Oficiais de Contas

A solidariedade profissional sempre foi um assunto que mereceu da Instituição uma atenção especial. Desde as preocupações há muito manifestadas com a implementação do fundo de solidariedade social, instituído com o objectivo de ocorrer a situações de verdadeira calamidade vivida por alguns dos nossos colegas, até á preocupação de conceber e organizar um fundo de pensões específico para os Técnicos Oficiais de Contas, de que beneficiem todos os membros, materializado no

esforço financeiro que para o mesmo tem sido canalizado pela Câmara, até à iniciativa constante do presente plano de dar início a um projecto da «Casa do TOC», é bem revelador do nível do empenho com que tratamos este tema. Assim, dando expressão ao transcrito, no domínio do apoio social aos membros, realizaremos as seguintes acções:

### **5.1 – Fundo de solidariedade social**

A exemplo do que tem ocorrido em anos anteriores, continuaremos a reforçar o fundo de solidariedade social até ao montante de 100 000 euros, destinando-se a dar expressão prática aos objectivos que estiveram na base da sua constituição.

Através dele, a Câmara tem vindo a ocorrer a situações de extrema carência de colegas a quem o infortúnio criou dificuldades de satisfação de necessidades básicas de sobrevivência e que, não obstante o seu esforço, só o apoio da CTOC, por mínimo que seja, permitiu tornar mais digna a vida humana.

De momento existem quatro situações a serem apoiadas pelo fundo, todas elas verdadeiramente aflitivas de colegas e num dos casos, dos seus próprios filhos.

Não obstante o reforço até 100 000 euros, caso surjam situações que justifiquem a intervenção da Câmara, em 2007, pode o fundo beneficiar de um reforço da verba necessária ao cumprimento dos seus objectivos, até um máximo de 50 por cento do seu valor.

### **5.2 – Fundo de pensões dos Técnicos Oficiais de Contas**

Na materialização das preocupações de cariz social atrás já mencionadas e, atendendo à evolução que se tem vindo a verificar do sistema público de Segurança Social e na sequência de aprofundado estudo, a Câmara instituiu em finais de 2005 o Fundo de Pensões dos Técnicos Oficiais de Contas.

Aquele fundo tem como objectivo constituir um complemento de reforma, com vista a propiciar aos membros um final de vida com um mínimo de dignidade.

A nobreza daqueles objectivos e os efeitos que se pretende que tenham na vida dos profissionais, no entender da Direcção, órgão competente na matéria, justifica que a Instituição, em paralelo com os profissionais, na medida das suas possibilidades, contribua financeiramente na formação do fundo. Pretende-se que o fundo atinja rapidamente um mí-

nimo de expressão financeira e, por essa via, já no ano de 2010, tenha condições para cumprir a missão a que se propõe, ou seja o início de pagamento das prestações aos membros que reúnam as condições previstas no respectivo regulamento.

Foi com esse espírito, que ainda em 2005, a Direcção canalizou para o Fundo de Pensões, aproximadamente 750 000 euros. Deliberou no decurso de 2006 canalizar para o referido fundo uma verba de 1 041 900 euros.

Porque estamos conscientes da importância do projecto e atendendo à sua aplicação universal a todos os TOC, é nosso propósito que a Instituição deve continuar a fazer um esforço financeiro dos excedentes da sua gestão, canalizando-os para o bem futuro de todos os profissionais.

Assim, no decorrer de 2007, das suas receitas próprias, a CTOC afectará para fundo de pensões dos Técnicos Oficiais de Contas a importância de 1 136 000 euros.

Para além daquela comparticipação financeira, conforme já tem sido divulgado, a renda mensal no valor de 12 000 euros das nossas instalações na Avenida 24 de Julho, em 2007, será consignada na totalidade, ao fundo de pensões, o que totaliza um montante anual de 144 000 euros.

Assim, no conjunto, a dotação financeira da CTOC para o próximo ano, para o Fundo de Pensões, será de 1 280 000 euros.

Releve-se, porque justo, que a Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas, em termos estatutários, não tem qualquer obrigação de fazer este esforço financeiro. Fá-lo com grande alegria e a firme vontade de ser útil aos seus membros, pois, acredita, que este terá, a curto prazo, um importante papel na vida de todos os profissionais.

### **5.3 – Casa do Técnico Oficial de Contas**

No programa eleitoral apresentado aos membros em 2004 pela lista que integrava os actuais órgãos da CTOC, constava a implementação da Casa do Técnico Oficial de Contas. Porque o prometido é devido e a causa tem mérito, em 2007 daremos início a esta tão marcante iniciativa que, esperamos, venha a ser concretizada.

Esta estrutura deve ter uma concepção polivalente, no sentido de constituir, quando necessário, um apoio integral, mas não se transformar numa espécie de «lar», mas antes um local onde as pessoas convivam e, não obs-

tante a idade de cada um, se sintam bem e integradas.

Correndo o risco de errar, apanágio de quem decide, no ano de 2007 daremos início a esta iniciativa em localidades próximas de Lisboa e Porto, atendendo a que nestas regiões se concentram cerca de 50 por cento dos profissionais.

A dotação financeira prevista para esta iniciativa, que pretendemos avance em simultâneo, é de 500 000 euros, com a qual esperamos poder adquirir os terrenos para a sua implantação, dando preferência a localidades circundantes e de fácil acesso.

Concebemos aquela «Casa» como um projecto aberto que se vai adaptando ao longo do tempo às necessidades dos membros e, conforme já se referiu, com uma função de apoio polivalente.

Atendendo ao seu cariz social, a sua gestão e o respectivo empreendimento serão devidamente estudados e analisado por juristas, em consonância com o Instituto da Segurança Social, com vista a não desperdiçar os apoios que as instituições governamentais ou comunitárias disponibilizam àquele fim.

#### **5.4 – Seguro de saúde para os Técnicos Oficiais de Contas**

O acesso à saúde, numa altura em que é necessário reequacionar os gastos públicos, torna-se cada vez mais difícil. Por outro lado, o elevado tempo de espera para o atendimento aos utentes, com especial relevo para as intervenções cirúrgicas, não possibilita a intervenção em tempo útil, não raro, com consequências nefastas para os pacientes.

A imprevisibilidade de algumas intervenções cirúrgicas, não permite que os pacientes se preparem financeiramente para suportar os seus custos, criando-lhes óbvios problemas de natureza financeira.

Em 2007, a Câmara negociará com entidades seguradoras ou outras instituições de carácter e abrangência nacional, a implementação de um serviço ou seguro de saúde a favor dos Técnicos Oficiais de Contas, em que se preveja a cobertura de intervenções cirúrgicas, para além de um determinado montante.

No caso de se chegar a consenso sobre esta matéria, é nossa previsão que o referido seguro tenha um custo de 900 000 euros.

Os contactos e negociações com aquelas entidades, vão iniciar-se, imediatamente, após a aprovação do presente Plano de Actividades,

com vista a entrar em funcionamento no mais curto espaço de tempo.

## **6 Outras realizações**

### **6.1 – Encontro anual dos Técnicos Oficiais de Contas**

O encontro anual dos Técnicos Oficiais de Contas, interrompido em 2006, devido ao elevado número de realizações da CTOC, será retomado em 2007.

A experiência recolhida nas anteriores edições, leva-nos a rever a forma da sua organização, no sentido de o aproximar mais dos profissionais e, na medida do possível, elaborar um calendário que o torne mais atractivo.

Pretende-se fazer deste dia um verdadeiro encontro de camaradagem e convívio entre os profissionais e seus familiares.

### **6.2 – Inscrição em instituições internacionais**

A informação circula hoje com uma velocidade de tal ordem que só quem está por dentro dos problemas e acompanha de perto os centros de decisão, tem possibilidade de influenciar as mudanças que a sociedade nos impõe. Face ao elevado número de membros inscritos na CTOC, no início de Novembro, eram 76 476, a quota que a Câmara teria que pagar àquelas instituições é de um montante razoável, o que nos tem inibido de avançar mais rapidamente com o pedido de inscrição, atendendo a que neste domínio, quando abordada a Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC), existia consenso sobre o assunto.

Nos diversos contactos estabelecidos com a FEE (Fédération des Experts Comptables Européens) e outras Instituições internacionais, tem-se vindo a negociar aquele valor, pelo que estarão criadas as condições para que a Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas avance com o respectivo processo de inscrição, o que esperamos aconteça em 2007.

### **6.3 – Informação empresarial simplificada e depósito de contas**

Já foi aprovado em Conselho de Ministros o novo ordenamento jurídico que cria a Informação Empresarial Simplificada (IES).

A forma como estava a ser solicitada às empresas a informação por diversas entidades, sempre mereceu por parte da Câmara uma análise crítica, tendo-se já em anos anteriores promovido uma reunião para aquele efeito.

A questão suscitada pela CTOC, não tanto quanto à informação, mas sim quanto ao depósito de contas das empresas, mereceu da parte do Ministério da Justiça a devida ponderação, tendo dado origem ao mencionado decreto-lei.

Naquele normativo, os Técnicos Oficiais de Contas são os únicos profissionais que têm competência, como já acontece com as declarações fiscais, para proceder aquele depósito de contas via Internet.

A Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas irá realizar, entre Fevereiro e Abril, acções de formação em todo o território nacional, com vista a possibilitar o conhecimento funcional daquela nova forma de depósito de contas.

#### **6.4 – Comissão para a História da Contabilidade**

A Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas é a entidade que, em Portugal, regula e disciplina os profissionais da Contabilidade e da Fiscalidade. O conhecimento aprofundado da origem e evolução da Contabilidade, revela-se de capital importância para que os profissionais apreendam e assimilem o sentido e missão deste ramo da ciência.

A «Aula do Comércio», fundada pelo Marquês de Pombal, que alguns historiadores consideram a escola de Contabilidade mais antiga do mundo, confere a Portugal e aos portugueses, uma posição e sensibilidade privilegiadas para tratar em profundidade esta matéria.

Consolidadas que se encontram algumas questões pertinentes que se colocavam à nossa profissão, a Câmara entende que é chegado o momento da Instituição assumir, neste domínio, as responsabilidades que, pela sua natureza e função, lhe estão reservadas.

Assim, em 2007, constituir-se-á uma Comissão Permanente na Câmara, cuja missão será o estudo, investigação e compilação dos elementos relacionados com a História da Contabilidade, para a qual serão convidadas as personalidades que se tenham distinguido no tratamento desta matéria.

#### **6.5 – Revisão das condições de acesso à inscrição na Câmara**

A implementação da Convenção de Bolonha no ensino superior português vem introduzir uma

nova realidade sobre a visão tradicional que temos naquele nível educativo e, simultaneamente implica, com as condições de acesso para inscrição na Câmara.

As actuais regras de inscrição na CTOC assentam num conceito de aquisição de conhecimentos, com base na sua transmissão sustentada numa visão de unidade e orientação.

Por seu turno, o processo de Bolonha, assenta na aquisição de competências, podendo estas ter ou não ligação entre si, funcionando mais como complementaridade daquelas competências do que a interligação de áreas de conhecimento.

Independentemente da leitura que cada um faça dos efeitos que a Convenção de Bolonha introduz no ensino superior, não podemos ignorar que este marco representa no espaço europeu uma grande oportunidade de nivelamento com os profissionais de outros países, conferindo-lhes uma mobilidade e reconhecimentos que, independentemente dos méritos, o actual sistema não propicia aos jovens portugueses.

A Câmara, no decurso de 2006, constituiu uma comissão eventual que está incumbida de apresentar uma proposta de transição para aquele processo e, ao mesmo tempo, defina as competências necessárias para o exercício da profissão.

Atendendo ao impacto que a adopção de um ou outro critério terá na vida das instituições de ensino, nos estudantes e nos profissionais, a Câmara entende que o processo, na sua definição e implementação, deve ser rodeado de toda a prudência.

Assim, com vista a auscultar as opiniões e sensibilidades sobre esta matéria, a Câmara, organizará, no próximo ano, sessões de debate da sua proposta sobre a Convenção de Bolonha, de forma a possibilitar a participação de docentes, estudantes e profissionais, para que a versão final apresente um quadro consentâneo com a realidade a que se destina.

## **7 Propostas**

### **7.1 – Valor da quota para o exercício de 2007**

De acordo com o deliberado na discussão do Plano de Actividades e Orçamento para 2005, propõe-se que a quota mensal a pagar pelos membros inscritos na CTOC para 2007, seja de 12 euros.

## II ORÇAMENTO PARA 2007

O orçamento anual é um meio de previsão financeira, que enquadra as receitas e as despesas da actividade da Instituição em determinado ano, definindo as operações a realizar, os recursos a utilizar, os custos, proveitos e resultados previstos e também os fluxos e situações financeiras.

Partindo destes pressupostos, a elaboração do Orçamento para 2007 decorreu num contexto de:

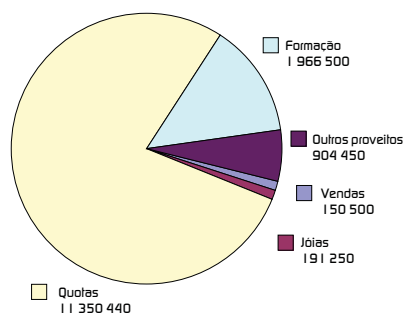
- 1 – Recurso aos valores executados até Outubro de 2006 e respectiva projecção anual.
- 2 – Actualização ao custo esperado ou de uma actualização geral de 3 por cento.
- 3 – Organização e preparação do documento, conforme a seguinte estrutura:
  - 3.1 – Orçamento de proveitos
  - 3.2 – Orçamento de custos
  - 3.3 – Orçamento de investimentos
  - 3.4 – Plano financeiro global
  - 3.5 – Orçamento de proveitos e custos agregados

### Orçamento de proveitos e custos

#### Orçamento de proveitos

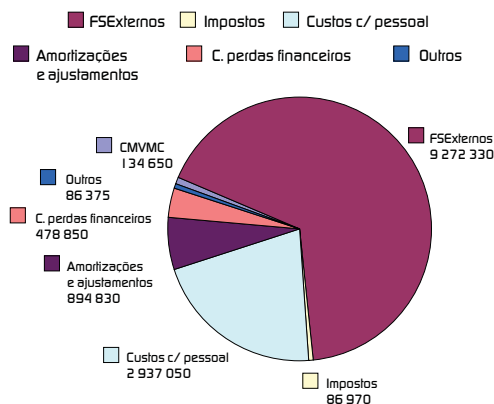
	2007
Vendas	150 500
Jóias	191 250
Quotas	11 350 440
Formação	1 966 500
Outros proveitos	904 450

■ Vendas ■ Jóias ■ Quotas ■ Formação ■ Outros proveitos



#### Orçamento de custos

	2007
CMVMC	134 650
FSExternos	9 272 330
Impostos	86 970
Custos c/ pessoal	2 937 050
Amortizações e ajustamentos do exercício	894 830
C. perdas financeiros	478 850
Outros	86 375



### Orçamento de proveitos

#### Vendas de mercadorias

	2006	2007
Mercadorias	146 100	150 500

#### Prestações de serviços

	2006	2007
Jóias	79 750	191 250
Quotas	10 222 600	11 350 440
Membros efectivos	10 100 000	11 197 440
Membros suspensos	122 600	153 000
Formação	1 410 190	1 966 500
Eventual	885 190	1 065 000
Segmentada	300 000	320 000
Permanente	225 000	281 500
Cursos de preparação para exame de admissão a TOC	0	300 000
Congressos CTOC	265 900	0
VIII Prolatino	44 800	0
II Congresso	160 000	0
Conferência CTOC/IDEFF	61 100	0
Vinhelas	265 400	265 400
Multas	50 000	50 000
<b>Total das Prestações de Serviços</b>	<b>12 293 840</b>	<b>13 823 590</b>

Os proveitos inscritos no orçamento, na rubrica “Prestações de serviços”, ascendem a 13 823 590 euros, sendo as quotas e ins-

crições em acções de formação, os proveitos mais relevantes.

Na previsão dos proveitos por quotas dos membros efectivos, prevê-se o aumento da quota de 11 euros para 12 euros, conforme apresentado na discussão do Plano de Actividades e Orçamento para 2005.

#### Previsão quotas membros activos

N.º Inicial 2007	76 650	Inscrições	N. Acumulado	Quotas
Janeiro		100	76 750	921 000
Fevereiro		100	76 850	922 200
Março		450	77 300	927 600
Abril		180	77 480	929 760
Maio		100	77 580	930 960
Junho		110	77 690	932 280
Julho		110	77 800	933 600
Agosto		300	78 100	937 200
Setembro		110	78 210	938 520
Outubro		100	78 310	939 720
Novembro		90	78 400	940 800
Dezembro		250	78 650	943 800
<b>Total</b>		<b>2000</b>		<b>11 197 440</b>

Valor da quota: 12 euros

#### Previsão quotas membros auto-suspensos

N.º Inicial 2007	1925	Inscrições	N. Acumulado	Quotas
Previsão n.º de suspensos		200	2125	153 000

Valor da quota: 6 euros

O valor das quotas dos membros em situação de auto-suspensão reflecte, na sequência do aumento da quota, o respectivo acréscimo de cinquenta cêntimos.

Em termos de receita de “Formação”, a Câmara mantém o valor de inscrição fixado para 2006.

#### Proveitos suplementares

	2006	2007
Encontro Nacional dos TOC	0	12 500
Indefeitamentos de candidatura	24 000	20 000
Reinscrições	6 000	7 500
Publicidade - Revista «TOC»	114 200	117 650
Exames	110 000	150 000
Outros	20 000	20 600
<b>Total proveitos suplementares</b>	<b>274 200</b>	<b>328 250</b>

Destacamos a rubrica “Publicidade na Revista «TOC»”, cujo valor estimado de 117 650 euros, foi calculado conforme os protocolos celebrados com várias entidades.

Na rubrica “Exames” prevê-se 300 membros estagiários sem dispensa de estágio e 600 membros estagiários sem dispensa de exame, sendo a taxa de inscrição de 100 e 200 euros, respectivamente, de acordo com o Regulamento de Taxas e Emolumentos.

#### Subsídios à exploração

	2006	2007
Patrocínios acções de formação	32 800	33 800
Outros patrocínios	152 800	64 500
<b>Total subsídios</b>	<b>185 600</b>	<b>98 300</b>

Os patrocínios reflectem um decréscimo devido à não realização em 2007 de eventos verificados no ano de 2006.

#### Proveitos e ganhos financeiros

	2006	2007
Juros de aplicações financeiras	7 310	3 500
Juros fundo investimento de tesouraria	1 774	0
Rendimentos de imóveis	24 000	144 000
<b>Total proveitos e ganhos financeiros</b>	<b>33 084</b>	<b>147 500</b>

Estima-se um rendimento de imóveis no valor de 144 000 euros, referente ao arrendamento das instalações situadas na Avenida 24 de Julho, n.º 58.

#### Proveitos e ganhos extraordinários

	2006	2007
Outros proveitos e ganhos extraordinários	17 600	15 000
<b>Total de proveitos extraordinários</b>	<b>17 600</b>	<b>15 000</b>

#### Orçamento de Custos

##### Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas

	2006	2007
Mercadorias / mat. consumo	130 700	134 650

##### Fornecimentos e serviços externos

	2006	2007
Subcontratos		
Vinhetas	4 450	4 570
<b>Total subcontratos</b>	<b>4 450</b>	<b>4 570</b>

**Fornecimentos e serviços externos** (continuação)

	2006	2007
Electricidade	50 600	62 400
Combustíveis	4 400	4 530
Água	10 690	15 000
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	100	110
Livros e documentação técnica	900	1 500
Material de escritório	76 000	87 680
Rendas e alugueres	93 300	96 050
Despesas de representação	18 150	18 660
Telecomunicações	200 200	250 300
Correio	438 500	451 400
Seguros	50 570	52 100
Seguro de responsabilidade civil	607 800	623 000
Seguro de saúde do TOC	0	900 000
Transportes diversos	120	120
Deslocações e estadas	272 800	382 700
Honorários	570 330	1 276 250
Contencioso e notariado	8 000	8 250
Conservação e reparação	175 400	193 000
Publicidade	98 200	187 400
Limpeza higiene e conforto	60 900	66 000
Vigilância e segurança	92 000	96 000
Trabalhos especializados	394 690	449 500
Formação «TOC»	1 049 000	1 170 000
Revista TOC	868 960	849 060
CD-Rom/Base de dados-SITOC	405 850	379 250
Revista científica	260 000	292 900
Publicações obrigatórias	174 600	16 100
Encontro Nacional dos TOC	0	25 000
II Congresso dos TOC	400 000	0
Congresso VIII Prolatino	208 000	0
Conferência CTOC/IDEFF	60 000	0
«Fundo de Pensões Aberto Horizonte Valorização»	925 000	1 280 000
Outros fornecimentos	32 500	33 500
Sub-total fornecimentos e serviços externos	7 607 760	9 267 760
<b>Total fornecimentos e serviços externos</b>	<b>7 612 210</b>	<b>9 272 330</b>

Na previsão dos custos com “Telecomunicações”, verifica-se um aumento devido à maior tendência na utilização de novos meios de comunicação.

Na rubrica “Correios” não se prevê aumentos excepcionais, devido à utilização de outras alternativas de comunicação, nomeadamente a “Pasta TOC”.

O valor estimado na rubrica “Formação”, engloba os custos previstos com serviços de *catering*, aluguer de salas, aluguer de equipamentos, honorários dos formadores, brochuras, deslocações e estadas do pessoal, inerentes à organização e realização a nível nacional de todas as acções de formação.

Relativamente à contribuição financeira da CTOC, para o “Fundo de Pensões Aberto Horizonte Valorização” dos Técnicos Oficiais de Contas, estima-se que a Câmara contribua com o montante de 1.280 mil euros que engloba o rendimento proveniente do aluguer das instalações da Avenida 24 de Julho, n.º 58, no valor de 144 mil euros.

Na rubrica “Publicidade” prevê-se um custo inerente à realização de eleições para os Órgãos da Câmara.

Honorários	2006	2007
Gerais	99 100	255 000
Consultores externos	25 480	30 550
Oradores - Reuniões livres	258 100	309 050
Gabinete de Estudos	146 450	146 450
Coordenadores	3 850	4 900
Comissão de Exame	15 380	16 200
Comissão de Estágios	6 600	61 500
Comissão de Controlo de Qualidade	6 700	440 000
Protocolo IPJ	8 670	12 600
<b>Total</b>	<b>570 330</b>	<b>1 276 250</b>

Trabalhos especializados	2006	2007
Serviços de auditoria	14 800	14 800
Trabalho temporário	3 750	4 100
Serviços de advocacia	98 050	112 750
Assessoria de imprensa	5 500	0
Suporte arquivo electrónico	27 350	30 000
<i>Mailing's</i>	10 550	11 150
Coordenadores - Acções de formação	18 450	19 450
Cédulas profissionais	2 400	2 850
Emissão N/D CTT	54 350	57 100
Reuniões livres	29 910	31 500
Consultores externos	21 580	22 800
Júri de Exame - avaliação profissional	6 500	6 500
Comissão de Estágios	4 500	4 500
Eleições	0	53 000
Prémios de carácter científico	0	15 000
Protocolo IPJ	12 500	12 000
Comissão de Exame	11 050	11 050
Outros	73 450	40 950
<b>Total</b>	<b>394 690</b>	<b>449 500</b>

Na rubrica “Honorários” foi considerado um acréscimo devido à realização de cursos de preparação para exame de admissão a TOC, verificando-se também um aumento nos custos com a Comissão do Controlo de Qualidade. Para “Prémios de carácter científico”, prevê-se a atribuição dos prémios Prof. António Lopes de Sá, Prof. Rogério Fernandes Ferreira e Prof. Sousa Franco.

Revista «TOC»	2006	2007
Serviços de edição e tipografia	278 810	249 570
Honorários	2 400	2 400
Embalagem e endereçamento	43 550	44 200
Portes de correio	520 750	528 300
Encargos	23 450	24 590
<b>Total</b>	<b>868 960</b>	<b>849 060</b>
CD-ROM/Base de dados - SITOC	405 850	379 250
<b>Total</b>	<b>405 850</b>	<b>379 250</b>

Os custos de edição da Revista e SITOC apresentam um decréscimo resultante da eliminação de alguns serviços externos de *outsourcing* e integração na Câmara, nomeadamente no Departamento de Comunicação e Imagem.

Impostos	2006	2007
Imposto do selo	70	40
Imposto municipal sobre veículos	118	130
Taxas	18 390	18 400
IMI	64 900	68 400
<b>Total dos Impostos</b>	<b>83 478</b>	<b>86 970</b>

Custos com o pessoal	2006	2007
Órgãos da Câmara (25 membros)		
Vencimentos	727 100	749 100
Encargos	143 050	147 350
<b>Total custos Órgãos da Câmara</b>	<b>870 150</b>	<b>896 450</b>
Colaboradores (92 Colaboradores)		
Vencimentos	1 427 400	1 540 300
Encargos	294 000	317 300
Subsídio de alimentação	103 900	112 200
Seguros de acidentes de trabalho	15 550	16 800
Custos acção social	16 837	18 200
Outros	33 136	35 800
<b>Total custos com colaboradores</b>	<b>1 890 823</b>	<b>2 040 600</b>
<b>Total dos custos com o pessoal</b>	<b>2 760 973</b>	<b>2 937 050</b>

Nos “Custos com pessoal” foi considerado a admissão de cinco novos colaboradores, a integrar os Departamentos de Consultoria Técnica, Informática e Comunicação e Imagem.

Amortizações e ajustamentos	2006	2007
<b>Imobilizações corpóreas</b>		
Edifícios	103 200	224 000
Equipamento de transporte	11 520	29 750
Ferramentas e utensílios	400	400
Equipamento administrativo	442 500	590 300
Outras imobilizações corpóreas	380	380
<b>Total imobilizações corpóreas</b>	<b>558 000</b>	<b>844 830</b>
<b>Ajustamentos de dívidas a receber</b>		
Dívidas de membros - quotização em dívida	59 500	50 000
<b>Total das amortizações e ajustamentos</b>	<b>617 500</b>	<b>894 830</b>

O aumento das amortizações está directamente relacionado com a conclusão de projectos em curso, nomeadamente a nova sede e *site* Internet/SITOC on-line, bem como os investimentos previstos realizar em 2007.

Para os ajustamentos referentes a “Quotas em dívida”, prevê-se um ajustamento de acordo com o montante e a antiguidade da dívida.

Custos e perdas financeiros	2006	2007
Custos financeiros	207 710	478 850
<b>Total dos custos e perdas financeiros</b>	<b>207 710</b>	<b>478 850</b>

A previsão do acréscimo para “Custos Financeiros” decorre dos juros referentes ao contrato de financiamento *leasing* e das amortizações relativas a investimentos financeiros (edifício na Avenida 24 de Julho, n.º 58).

Custos e perdas extraordinários	2006	2007
Apoios e patrocínios	16 500	20 000
Correcções de exercícios anteriores	62 400	65 500
Outros	850	875
<b>Total dos custos e perdas extraordinários</b>	<b>79 750</b>	<b>86 375</b>

A estimativa para “Correcções de exercícios anteriores” deve-se à conclusão de processos de cancelamento.

## Orçamento de investimentos

Investimentos	2006	2007
<b>Imobilizações corpóreas</b>		
Edifícios e outras construções	2 513 500	500 000
Equipamento de transporte	70 000	50 000
Ferramentas e utensílios	0	0
Equipamento administrativo	1 028 417	175 000
Equipamento social	0	0
Outras imobilizações corpóreas	29 000	0
<b>Total imobilizações corpóreas</b>	<b>3 640 917</b>	<b>725 000</b>
<b>Imobilizações em curso</b>		
“Casa do Técnico Oficial de Contas”	0	500 000
Canal Temático CTOC	0	250 000
<b>Total imobilizações em curso</b>	<b>0</b>	<b>750 000</b>
<b>Total de investimentos</b>	<b>3 640 917</b>	<b>1 475 000</b>

No que respeita a investimentos, mantém-se a previsão na aquisição de novas instalações para representações em Faro e Vila Real, no montante de 500 mil euros, à “Casa do Técnico Oficial de Contas”.



A estimativa de 50 mil euros para “Equipamento de transporte” deve-se à substituição de uma das viaturas da Câmara.

Em “Equipamento administrativo”, prevê-se a aquisição da aplicação informática a utilizar no processo eleitoral electrónico, assim como a aquisição de diverso equipamento informático e mobiliário.

### 3.4 Plano financeiro global

	2006	2007
Actividade corrente		
Proveitos correntes	12 950 424	14 563 140
Custos correntes *	10 874 821	12 996 225
<b>Saldo</b>	<b>2 075 603</b>	<b>1 566 915</b>
Investimento		
<b>Saldo</b>	<b>-3 640 917</b>	<b>-1 475 000</b>
Inicial da gerência anterior	4 690 267	3 124 953
<b>Final para a gerência seguinte</b>	<b>3 124 953</b>	<b>3 216 868</b>

\* Não inclui as amortizações e os ajustamentos

### 3.5 Orçamento de proveitos e custos (agregado)

#### 3.5.1 Proveitos

	2006	2007	%
Vendas de mercadorias	146 100	150 500	3
Prestações de serviços			
Jóias	79 750	191 250	140
Quotas			
Membros efectivos	10 100 000	11 197 440	11
Membros suspensos	122 600	153 000	25
Formação			
Eventual	885 190	1 065 000	20
Segmentada	300 000	320 000	7
Permanente	225 000	281 500	25
Cursos de preparação para exame de admissão a TOC	0	300 000	
Congressos CTOC			
VIII Proletino	44 800	0	
II Congresso dos TOC	160 000	0	
Conferência CTOC/IDEFF	61 100	0	
Vinhetas	265 400	265 400	0
Multas	50 000	50 000	0
<b>Subtotal</b>	<b>12 293 840</b>	<b>13 823 590</b>	<b>12</b>
Proveitos suplementares			
Encontro Nacional dos TOC	0	12 500	
Indefinimentos de candidatura	24 000	20 000	-17
Reinscrições	6 000	7 500	25
Publicidade - Revista «TOC»	114 200	117 650	3
Exames	110 000	150 000	36
Outros	20 000	20 600	3
<b>Subtotal</b>	<b>274 200</b>	<b>328 250</b>	<b>20</b>
Subsídios à exploração			
Patrocínios acções de formação	32 800	33 800	3
Outros patrocínios	152 800	64 500	-58
<b>Subtotal</b>	<b>185 600</b>	<b>98 300</b>	<b>-47</b>
Proveitos e ganhos financeiros			
Juros de aplicações financeiras	7 310	3 500	-52
Juros fundo investimento de tesouraria	1 774	0	
Rendimentos de imóveis	24 000	144 000	500
<b>Subtotal</b>	<b>33 084</b>	<b>147 500</b>	<b>346</b>
Proveitos e ganhos extraordinários			
Outros proveitos extraordinários	17 600	15 000	-15
<b>Total de proveitos</b>	<b>12 950 424</b>	<b>14 563 140</b>	<b>12</b>

### 3.5.2 Custos

	2006	2007	%
Mercadoiñas / Mat consumo	130 700	134 650	3
Fornecimentos e serviços externos			
Vinhetas	4 450	4 570	3
Electricidade	50 600	62 400	23
Combustíveis	4 400	4 530	3
Água	10 890	15 000	38
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	100	110	10
Livros e documentación técnica	900	1 500	67
Material de escritorio	76 000	87 680	15
Rendas e alugueres	93 300	96 050	3
Despesas de representación	18 150	18 660	3
Telecomunicacións	200 200	250 300	25
Correio	438 500	451 400	3
Seguros	50 570	52 100	3
Seguro de responsabilidade civil	607 800	623 000	3
Seguro de saúde do TOC	0	900 000	
Transportes diversos	120	120	0
Deslocações e estadas	272 800	382 700	40
Honorários	570 330	1 276 250	124
Contencioso e notariado	8 000	8 250	3
Conservação e reparación	175 400	193 000	10
Publicidade	98 200	187 400	91
Limpeza, higiene e conforto	60 900	66 000	8
Vigilância e seguranga	92 000	96 000	4
Trabalhos especializados	394 690	449 500	14
Formação	1 049 000	1 170 000	12
Revista «TOC»	868 960	849 060	-2
CD-ROM/Base de dados - SITOC	405 850	379 250	-7
Revista científica	260 000	292 900	13
Publicações obrigatórias	174 600	16 100	-91
Encontro Nacional dos TOC	0	25 000	
II Congreso dos TOC	400 000	0	
Congresso VIII Prolatino	208 000	0	
Conférenceia CTOC/IDEFF	60 000	0	
«Fundo de Pensões Aberto Horizonte Valorização»	925 000	1 280 000	38
Outros fornecimentos	32 500	33 500	3
<b>Subtotal</b>	<b>7 612 210</b>	<b>9 272 330</b>	<b>22</b>
Impostos			
Imposto do selo	70	40	-43
Imposto municipal sobre veiculos	118	130	10
Taxas	18 390	18 400	0
IMI	64 900	68 400	5
<b>Subtotal</b>	<b>83 478</b>	<b>86 970</b>	<b>4</b>

**3.5.2 Custos** (continuação)

	2006	2007	%
<b>Custos com o pessoal</b>			
Órgãos da Câmara (25 membros)			
Vencimentos	727 100	749 100	3
Encargos	143 050	147 350	3
Colaboradores (92 colaboradores)			
Vencimentos	1 427 400	1 540 300	8
Encargos	294 000	317 300	8
Subsídio de alimentação	103 900	112 200	8
Seguros de acidentes de trabalho	15 550	16 800	8
Custos acção social	16 837	18 200	8
Outros	33 136	35 800	8
<b>Subtotal</b>	<b>2 760 973</b>	<b>2 937 050</b>	<b>6</b>
<b>Amortizações e ajustamentos do exercício</b>			
Imobilizações corpóreas			
Edifícios	103 200	224 000	117
Equipamento de transporte	11 520	29 750	158
Ferramentas e utensílios	400	400	0
Equipamento administrativo	442 500	590 300	33
Outras imobilizações corpóreas	380	380	0
Ajustamentos de dívidas a receber	59 500	50 000	-16
<b>Subtotal</b>	<b>617 500</b>	<b>894 830</b>	<b>45</b>
<b>Custos e perdas financeiros</b>			
Custos financeiros	207 710	478 850	131
<b>Subtotal</b>	<b>207 710</b>	<b>478 850</b>	<b>131</b>
<b>Custos e perdas extraordinárias</b>			
Apoios e patrocínios	16 500	20 000	21
Correcções de exercícios anteriores	62 400	65 500	5
Outros	850	875	3
<b>Subtotal</b>	<b>79 750</b>	<b>86 375</b>	<b>8</b>
<b>Total dos Custos</b>	<b>11 492 321</b>	<b>13 891 055</b>	<b>21</b>

Aprovado em reunião de Direcção, realizada em 22 de Novembro de 2006.

A Direcção: Presidente: *António Domingues de Azevedo*

Vice-Presidente: *Armando Pereira Marques*

Secretário: *Jaime Soares dos Santos*

Secretário: *Rosa Teresa Reis Pinto Santos*

Tesoureiro: *Mário de Sousa Azevedo*



Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas  
Avenida Barbosa du Bocage, 45, 1049-013 LISBOA  
Tel.: 217 999 700 • Telefax: 217 957 332 • Web: [www.ctoc.pt](http://www.ctoc.pt)